

**Companhia Águas de Joinville****EDITAL SEI Nº 8762267/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

Joinville, 30 de março de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**CREDENCIAMENTO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E HABILITADAS FABRICANTES, DISTRIBUIDORAS E /OU REVENDEDORAS DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, empresa pública municipal, com sede na Rua XV de Novembro, nº 3.950, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, por meio da Gerência de Suprimentos e Logística, torna público, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para cadastramento de pessoas jurídicas especializadas.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: no Setor de Protocolo da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC, das 08:00h as 12:00h e 13:30h as 17:30h em dias úteis, a partir do dia 01/04/2021.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente procedimento licitatório o **CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E HABILITADAS FABRICANTES, DISTRIBUIDORAS E /OU REVENDEDORAS DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.**

1.2 Conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021** e especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.3 Este processo licitatório é **destinado a ampla participação dos interessados.**

2. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2.1 A legislação e os documentos que regulam e instruem este processo licitatório são os seguintes:

1. Regulamento Interno de Licitações - RLC da CAJ, aprovado em 17/12/2020;
2. Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais;
3. Lei Federal nº 8.249/1992 – Lei da Improbidade Administrativa;
4. Lei Federal Complementar nº 123/2006 e 147/2014 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
5. Demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes;
6. Edital e Aviso de Licitação;
7. Anexos:

I – Pedido de habilitação.

II – Declaração atendimento ao edital

III – Termo de Responsabilidade.

IV – Especificações técnicas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

3.1 Para efeito deste processo licitatório serão usadas as seguintes siglas:

1. CAJ: Companhia Águas de Joinville.
2. RLC: Regulamento de Licitações e Contratos.
3. GSL: Gerência de Suprimentos e Logística.
4. CLC: Coordenação de Licitações e Compras.
5. SEI: Sistema eletrônico de informação.
6. ME: Microempresa.
7. EPP: Empresas de pequeno porte.
8. DOEM: Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.
9. CPL: Comissão Permanente de Licitação.

3.2 Para esta licitação serão usadas as seguintes definições:

1. Contratada: Empresa à qual será homologado o objeto após a adjudicação.
2. Contratante: CAJ.
3. Fiscalização: Procedimento onde há indicação de empregados da CAJ afim de fiscalizar a execução do contrato.

4. Proponente: Empresa que se propõe a executar, por determinado preço o objeto licitado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste credenciamento as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos.

4.2 Atenda integralmente todos os requisitos do Edital.

4.3 Não poderão participar desta licitação:

1. As empresas que se enquadrem em um ou mais dispositivos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13303/2016 e item 4. PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS NAS CONTRATAÇÕES DA CAJ do RLC da CAJ;
2. Que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4.4 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a CAJ, em nenhum caso, responsável pelos mesmos.

5. DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO

5.1 Poderão se cadastrar as pessoas físicas ou jurídicas fabricantes, distribuidoras e/ou revendedoras de abrigo de proteção de hidrômetros DN 1/2" e/ou 3/4" para disponibilização dos mesmos no mercado consumidor de Joinville que satisfaçam as condições deste edital e que estejam constituídas na forma legal.

5.2 A documentação prevista no 5.5 deste edital deverá ser entregue, a partir da data de abertura do Edital, na sede administrativa da CAJ: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, Rua XV de Novembro, nº 3950, Bairro Glória, CEP 89216-202 - Joinville/SC. O referido pedido deverá ser apresentado em envelope lacrado, para efeito de análise pela CPL, sob protocolo e entregue com a seguinte informação:

À CPL - CAJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ

ENDEREÇO

5.3 Não será aceita documentação enviada por qualquer meio eletrônico de comunicação.

5.4 O Edital após publicado terá vigência de 365 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Esse prazo deverá ser respeitado pelos proponentes para o envio da documentação de habilitação. Após esse prazo, não serão mais recebidos pedidos de habilitação.

5.5 As participantes deverão entregar, presencialmente ou pelos Correios, envelope lacrado contendo:

1. **Pedido de Habilitação para fabricação distribuição e/ou revenda de caixa de proteção de hidrômetros para disponibilização dos mesmos no mercado consumidor de Joinville – conforme anexo Anexo I;**
2. **Declaração de atendimento ao edital conforme Anexo II, devidamente assinada;**

3. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de associações, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade desempenhada assim o exigir.**
 4. **Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;**
 5. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);**
 6. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
 7. **Laudo técnico emitido o qual deve atestar quanto à comprovação das especificações de acordo com este Edital, devendo ser observados os Procedimentos de Inspeção de Qualidade; bem como o profissional responsável técnico, informando o respectivo registro no conselho de classe profissional;**
 8. **Catálogos e Desenhos Técnicos de acordo com as especificações contidas no Edital;**
 9. **Atestados de fornecimento pertinente e compatível com as Especificações descritas no anexo 4, deste Edital;**
 10. **Comprovação/declaração de que possui fornecedores/distribuidores para o município de Joinville/SC.**
- 5.6 As participantes deverão, para realizar o seu Credenciamento, apresentar os documentos referenciados no item acima, bem como todos os Anexos parte integrante deste Edital.
- 5.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia simples.
- 5.8 Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, a empresa aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

6. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 A análise da documentação para credenciamento será processado e julgada por COMISSÃO ESPECIAL a ser designada pela CAJ.
- 6.2 Os documentos contidos no envelope DOCUMENTAÇÃO serão examinados e rubricados pelos membros da CPL.
- 6.3 Serão consideradas credenciadas todas as empresas que atenderem ou preencherem as exigências do Edital.
- 6.4 A Comissão efetuará a análise dos documentos anexos ao pedido de habilitação e a encaminhará para publicação no sítio eletrônico www.aguasdejoinville.com.br a relação dos habilitados deferidos.
- 6.5 Em caso de indeferimento do pedido, o interessado poderá reapresentar à CPL a documentação e solicitar nova análise para habilitação, no prazo de 10 dias.

7. DO QUANTITATIVO E DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

- 7.1 A demanda histórica de serviços de ligação nova é de cerca de 300 ligações ao mês. Toda ligação nova é feita dentro do padrão.
- 7.2 Para padronização da ligação, ou seja, serviços de deslocamento de cavalete ou ramal, a demanda é de aproximadamente 550 padronizações ao mês.
- 7.3 Atualmente a CAJ conta com um índice de padronização das ligações de cerca de 58%, em um total de aproximadamente 157 mil ligações.
- 7.4 Deverá ser realizada gravação em alto ou baixo relevo, ou ainda metodologia alternativa que possibilite gravação indelével no produto.
- 7.5 Quanto aos preços de referência, o mesmo não se aplica, visto que as aquisições serão feitas diretamente pelos usuários, sendo o preço regulado pelo mercado.

8. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 O fornecimento e a distribuição serão realizados em pontos de venda no município de Joinville/SC.
- 8.2 Todas as participantes homologadas serão ofertadas aos usuários/cliente da CAJ sempre que ocorrer pedido de nova ligação de água, sendo a escolha do fornecimento opção única e exclusiva do usuário, mediante livre concorrência entre as homologadas.

9. DA DISTRIBUIÇÃO

- 9.1 Todas as empresas participantes homologadas, bem como os pontos de venda por elas relacionados, ofertarão da aos usuários da CAJ sempre que ocorrer pedido de nova ligação de água, sendo a escolha do fabricante e do ponto de venda opção única e exclusiva do usuário, mediante livre concorrência entre as homologadas.
- 9.2 A Homologada deverá fornecer a relação de pontos de vendas, contendo contato, endereço e CNPJ à CAJ.
- 9.3 A Homologada deverá manter atualizada esta relação de pontos de venda junto à CAJ.

10. DA ESPECIFICAÇÃO

- 10.1 As Especificações estão apresentadas no Anexo 4.

12. DAS INSTRUÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 12.1 A proponente homologada poderá dispor os produtos fabricados à venda sem a necessidade de inspeção de lote fabricado. A inspeção se dará somente para o processo de homologação.
- 12.2 A qualquer momento as caixas disponíveis no mercado poderão ser inspecionadas pela CAJ, bem como as instaladas pelo cliente. Em se constatando quaisquer irregularidades ou divergências frente ao produto homologado a proponente perderá o certificado de homologação, devendo passar por novo processo de homologação.

12.3 Em acordo com os Procedimento da CAJ, todas as despesas decorrentes da realização dos ensaios ocorrerão por conta do fornecedor.

12.4 Somente serão inspecionados os itens informados na relação. No caso de alterações, na relação, estas deverão ser informadas com antecedência mínima de 48 horas. O agendamento da data de inspeção deverá ser comunicado com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

12.5 Deverá ser acertado junto a CAJ, antes da realização de cada inspeção, o valor a ser adiantado, ao(s) inspetor(es), para perfazer as despesas com refeições e transporte. Após retorno da inspeção haverá o encontro de contas com a Homologada, onde as Notas Fiscais das despesas serão apresentadas no prazo máximo de 48h.

12.6 A marcação das passagens (data e horário) e o local da hospedagem deverão ser previamente acordados com o inspetor, com antecedência mínima de 48 horas.

12.7 A Homologada deve disponibilizar ao inspetor durante suas atividades, mesa, cadeira, computador com acesso à internet e telefone.

12.8 O período de inspeção(ões) e ensaio(s) estará incluído dentro do prazo de entrega.

12.9 A Homologada somente poderá proceder à entrega dos materiais, ou disponibilizar a venda, após o recebimento da “Autorização” emitida pela área responsável pelas inspeções na CAJ.

12.10 O agendamento das inspeções e ensaios deverá ser precedido de envio de e-mail por parte da Homologada, com relação dos itens a serem inspecionados (características e quantidades).

12.11 O Departamento que trata os parágrafos anteriores a ser contatado: CLO.

12.12 As instalações do fornecedor ou de terceiros, onde será realizada a inspeção de qualidade, bem como suas instrumentações de aferição, deverão ser inspecionadas por equipe própria da CAJ, e/ou por terceiros por ela especialmente designados para este fim, com o objetivo de verificar se atendem as exigências definidas no Edital e Normas já citadas acima. No que se refere à inspeção(ões) para avaliação do desempenho dos dispositivos, deverão ser observados os procedimentos que constam no documento (7177533).

12.13 O fornecimento da caixa aos pontos de venda ou ao usuário final, deve ser realizado com o conjunto do produto plenamente montado, incluindo todos os seus componentes.

13. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E SUA VALIDADE

13.1 As proponentes habilitadas firmarão o Termo de Responsabilidade (conforme anexo III) acatando aos regramentos e condições descritas nesse Edital. O Termo de Responsabilidade terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua emissão, prorrogável por igual período, a critério da CAJ, mediante aditamento.

13.2 O Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido a qualquer tempo caso a empresa participante homologada não mantenha o atendimento aos requisitos de qualificação técnica, regularidade fiscal ou trabalhista aqui exigidos, durante sua vigência, bem como nos casos de má prestação dos serviços a ser avaliada pela CAJ, como por denúncias reincidentes dos usuários, deixando ainda de compor a lista de empresas homologadas.

13.3 Para comprovar a manutenção dos requisitos exigidos no presente edital, no período de vigência de validade do Termo de Responsabilidade, a CAJ poderá solicitar a qualquer tempo, e a proponente deverá apresentar, os documentos que comprovem sua qualificação técnica e de regularidade fiscal e/ou trabalhista.

13.4 As empresas fabricantes interessadas em efetuar a renovação da habilitação junto à CAJ deverá solicitar pedido de renovação do Termo de Responsabilidade junto a CAJ, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento.

13.5 A habilitação deve ser refeita perdendo a anterior sua validade, sempre que ocorrer qualquer mudança de característica da peça, seja de projeto, de especificação ou de origem da matéria prima, por alterações dimensionais, ou quando a CAJ julgar necessário para assegurar a constância da sua qualidade.

13.6 A Homologada obriga-se a comunicar à CAJ qualquer alteração no produto, sujeitando-se a nova qualificação. A Homologada deve manter em arquivo e fornecer à CAJ os certificados de origem do material, sua liga e características mecânicas.

13.7 Além das obrigações descritas neste Edital, a Homologada deverá manter atualizado contato direto através de representante local ou representante nomeado, com todas as identificações para contato, nome completo, e-mail e telefone fixo e celular ativo, e, quando solicitado, visita da Homologada junto a CAJ durante a vigência do Termo de Responsabilidade, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao fornecimento ao usuário, objeto deste chamamento.

13.8 Em havendo atualização de legislação posterior a assinatura do Termo de Responsabilidade, a Homologada deverá efetuar atualização do produto para atendimento as Normas vigentes à época do fornecimento.

13.9 A Homologada deve garantir aos usuários da CAJ que os produtos entregues tenham garantia contra quaisquer defeitos de fabricação, projeto, material e seus eventuais vícios identificados, pelo período de 12 meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal, bem como o fornecimento de peças e acessórios pelo mesmo período.

14. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROPONENTES

14.1 Fazem parte da Comissão de Julgamento: a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e COMISSÃO ESPECIAL, que mediante o atendimento das condições do objeto deste edital, emitirá o “Termo de Responsabilidade” que será assinado pelo representante da Comissão e pelo representante da empresa habilitada homologada.

14.2 A Comissão poderá recorrer às áreas técnicas para qualificar seu parecer sempre que necessário.

15. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

15.1 O resultado será publicado em meio oficial e publicado no site www.aguasdejoinville.com.br

15.2 Serão declarados inabilitados os interessados que, por qualquer motivo e a qualquer momento, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu.

15.3 Publicado o resultado da seleção, qualquer empresa que apresentou propostas, de forma imediata e motiva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será garantido o direito de apresentar as razões de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais empresas, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do prazo do término do prazo do recorrente. A manifestação de recurso, as razões de recurso e as contra-razões deverão ser apresentadas através do e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br ou pessoalmente no mesmo endereço e local de abertura da sessão pública.

15.4 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, nos termos do item anterior deste edital, importará na decadência desse direito, ficando a comissão autorizada no prosseguimento com os demais atos necessários deste chamamento público.

16. DO DESCREDENCIAMENTO

16.1 O credenciamento poderá ser cancelado ou suspenso em caso de qualquer irregularidade constatada junto aos órgãos fiscais e judiciais.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A CAJ recomenda que a proponente tome conhecimento pleno de todas as exigências do referido Edital de Credenciamento e seus anexos, disponível no site: www.aguasdejoinville.com.br bem como nas exigências e condições presentes neste Edital.

17.2 Todos os serviços a serem desenvolvidos pela empresa selecionada deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas técnicas pertinentes e vigentes; especificações e orientações previstas na ABNT; nas Leis Federais, Estaduais e Municipais; na Legislação Ambiental, de Segurança do Trabalho, da Previdência Social; nas normas do Corpo de Bombeiros; nas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho; e nas Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA; sempre que necessário.

17.3 Quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital podem ser solicitados pelo e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br e serão disponibilizados/publicados única e exclusivamente no site da CAJ.

ANEXOS

ANEXO I - PEDIDO DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E HABILITADAS FABRICANTES, DISTRIBUIDORAS E /OU REVENDEDORAS DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

XX com sede na cidade de XX, sita no endereço: XX, vem manifestar seu interesse na habilitação perante a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CAJ, para FABRICAR E DISTRIBUIR E/OU REVENDER CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, de acordo com os critérios e condições previstas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021.

Para tal, apresenta, em anexo, os documentos exigidos no Edital.

Declara, ainda, para os devidos fins que atende e concorda com os termos e padrões do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021.

(Local e data)

(Representante Legal) PROPONENTE

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDITAL**PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021**

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E HABILITADAS FABRICANTES, DISTRIBUIDORAS E /OU REVENDEDORAS DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

_____ (nome da empresa) inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do CPF sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Companhia Águas de Joinville, DECLARA:

1. Que conhece e concorda, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os documentos dele componentes;
2. Que considerou que o Edital e seus anexos permitiram a elaboração de uma proposta satisfatória;
3. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do edital e às demais exigências contidas na Lei nº 13303/2016;
4. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 38 e 44 da Lei Federal nº. 13303/2016 e item 4 do RLC da CAJ, atendendo às condições de participação do edital e legislação vigente;
5. Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado;
6. Que sob as penas da lei que cumpre integralmente o contido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, data

Assinatura:

Nome do Representante Legal:

CPF:

Nome da empresa:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE**PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021**

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E HABILITADAS FABRICANTES, DISTRIBUIDORAS E /OU REVENDEDORAS DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MERCADO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

A CAJ, através de sua Comissão de Julgamento, defere o pedido de habilitação à XX (empresa habilitada), inscrito no CNPJ sob o nº XX, qualificando-a a prestar os serviços de fabricação e distribuição e/ou revenda de CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETROS, ao mercado consumidor do município de Joinville/SC.

A empresa homologada acima referida, DECLARA que concorda com todos os termos do referido Edital e compromete-se a prestar seus serviços dentro dos prazos cabíveis e com aplicação sempre da boa técnica exigida

pelas Normas da ABNT aplicáveis ao objeto, garantindo, ainda, a manutenção das condições de qualificação técnica e de regularidade fiscal durante a vigência desse Termo de Responsabilidade.

Este Termo tem validade de 2 anos a contar de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo caso as obrigações e condições citadas no Edital sejam descumpridas pela empresa homologada.

XX (município), XX de XX de XX.

(Representante Legal)

Assinatura e carimbo do PROPONENTE

CAJ

REPRESENTANTE COMISSÃO JULGADORA

DICAF/DIPRE

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Termo de Referência - 8748552

Especificações - 7177533



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 30/03/2021, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 30/03/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/03/2021, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 30/03/2021, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8762267** e o código CRC **6DF6669F**.

